

Ofício 064-2017



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 002/2017

EXMA SENHORA
NOELY MARIA MACHADO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
091 sob o nº 1896

às 08:00 horas.

Natalândia - MG 07 / 02 / 2017

Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

SENHORA PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, *que juntamente com os órgãos competentes, providencie remover para fora da cidade as antenas de telefone celular, internet e televisão.*

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2017.


VER. URBANO MACEDO GUIMARÃES

JUSTIFICATIVA: Essas antenas trazem riscos para saúde da população devido o alto grau de radiação.


VER. URBANO MACEDO GUIMARÃES



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

RUA UNAI, 961/967 - CENTRO - CEP.: 38658-000 - NATALÂNDIA - MG
TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-00
Portal: www.camaranatalandia.mg.gov.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

Aprovado em Único turno, por
(08) votos favoráveis, (01) votos contrários e
(00) abstenções.
Sala das Sessões 23 / 02 / 17
Machado
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG



Proposto no Livro nº _____ de _____

de _____

de _____

Natalândia - MG

Secretário Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG



DESPACHO

Adoptado em _____

() votos favoráveis () votos contrários e

() abstenções

Sala das Sessões _____

Presidente da Câmara